



DECRETO N.º 065/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO COMO RECURSO O VALOR RECEBIDO E A RECEBER DE DOAÇÕES PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE ATÉ 10 PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3105/2015 do dia 16 de Junho de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 61.659,30 (Sessenta e um mil seiscientos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA
1545100581.097000 Aquisição de Câmera de Monitoramento do Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí -
COMAJA
4053 - 4.4.70.42.00.00.00 AUXÍLIOS 61.659,30
Total Geral R\$ 61.659,30

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, servirá como recurso o crédito recebido e a receber de doações em benefício do Poder Público para viabilizar a aquisição de até 10 pontos de videomonitoramento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Setembro de 2.015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETTI BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

